



**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 17 de 11 de agosto de 2022**

---

----- Vimos por este meio apresentar a V.Ex.<sup>a</sup> a ata número seis da Associação Desportiva e Cultural de Paradela do Monte, onde constam os membros da nova direção desta instituição. -----

----- Aproveitamos também para solicitar um apoio da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião para a realização das nossas "Festas do Marão 2022", que ocorrerão nos dias 12,13 e 14 de agosto. -----

----- Fica também aqui feito o convite ao executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião para participar neste evento no dia que lhes seja mais conveniente. -----

----- Atenciosamente." -----

----- Considerando o e-mail enviado, coloca-se a análise e decisão à consideração do executivo municipal." -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/998. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Associação Desportiva e Cultural de Paradela do Monte.** -----

### **Serviços da Ação Social**

#### **Prémio Solidarius – Proposta de Criação de Regulamento**

----- 8 – Presente à reunião, informação dos serviços da Ação Social, com o seguinte teor: -----

----- "Tendo em conta a deliberação de julho de 2022 onde foi aprovado o início de procedimento e fixada a data de apresentação de contributos e sugestões para elaboração de alterações no Regulamento. -----

----- Tendo em conta que na data referida não existiu qualquer contributo ou sugestão. -----

----- Tendo em conta que é objetivo homenagear e reconhecer o trabalho dos que são altruístas, solidários e resilientes, na ajuda do próximo e que normalmente não têm qualquer tipo de



reconhecimento; contribuindo para a valorização deste tipo de atitudes inculcando as mesmas na geração futura. -----

----- Submete-se à consideração de V.ª Ex.ª proposta do referido Regulamento que, caso mereça concordância, se sugere que o mesmo seja aprovado em reunião de Câmara Municipal, no sentido de deliberar e aprovar: -----

----- a) A proposta de criação do Regulamento do Prémio Solidarius, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- b) Submeter aquela proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal, para efeito do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro; -----

----- c) Que, em caso de aprovação pelo órgão Executivo e Deliberativo, deverá proceder-se à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República." -----

----- À consideração superior, -----

----- Anexo: Proposta de Criação de Regulamento. -----

**----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços a proposta de criação do Regulamento do Prémio Solidarius e submeter a mesma, para efeito do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro à Assembleia Municipal, bem como proceder à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e publicação no Diário da República. -----**

## APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

### Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 9 – E nada mais havendo a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Cidália de Fátima